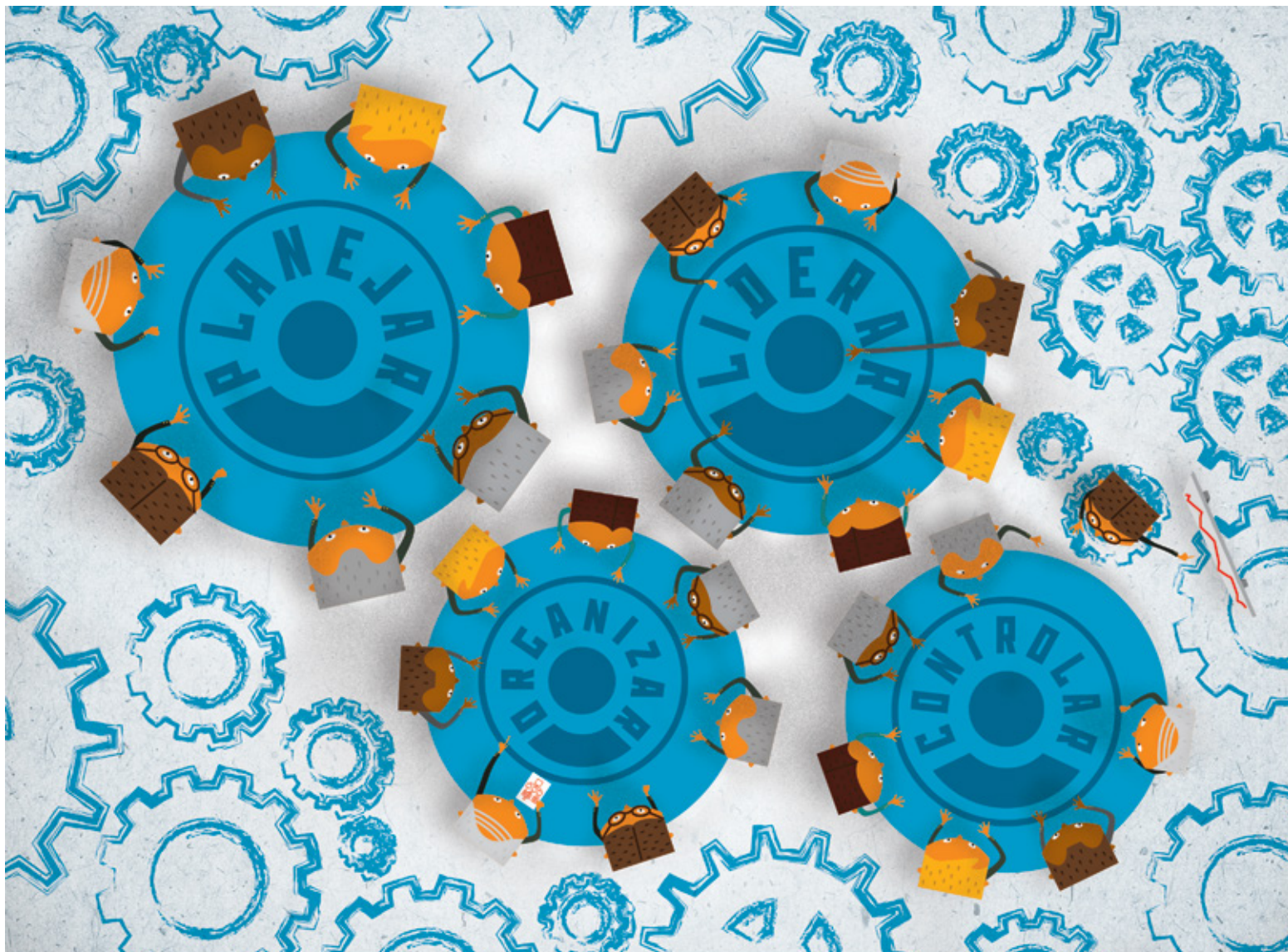


ACONTECE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Ano XIII - N.º 82 - Setembro / Outubro 2012



ALERTA PARA OS NOVOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS

06

Receita menor
vai determinar cautela

04

Conselheira quer
medir resultado dos gastos

10

AUDITORIA INTERNACIONAL

Mais de 40 auditores do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES) serão treinados por técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para realizar auditorias dos projetos financiados pela instituição.

A expectativa é que o Tribunal seja declarado elegível para auditar programas, atestar os demonstrativos e avaliar a prestação de contas de gestores beneficiados com os recursos internacionais do BID ainda este ano.

“Poucos tribunais de contas possuem esta qualificação do BID. Estamos nos inserindo em outro

patamar. É o TCE alçando voos maiores”, disse o presidente da Corte, conselheiro Carlos Ranna.

Segundo o presidente, o treinamento vai trazer importantes consequências para o Tribunal. “A capacitação dos nossos técnicos para a realização de auditoria internacional vai aperfeiçoar nossas análises também com processos que envolvem recursos nacionais”, pontuou.

Além disso, a habilitação da Corte do Espírito Santo vai diminuir a despesa que o Estado tem hoje com contratos internacionais, uma vez que os gestores beneficiados com os empréstimos são obrigados a contratar um auditor habilitado do BID.

Com a capacitação do TCE, este trabalho será realizado pela Corte.

Por fim, Ranna destaca também que “a novidade vai representar segurança maior para todos os jurisdicionados porque facilitará a aplicação das normas internacionais de auditorias nos contratos analisados pelo TCE”. ▀



EXPEDIENTE



Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913
Tel.: (27)3334-7600
www.tce.es.gov.br

PRESIDENTE

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

CORREGEDOR-GERAL

Domingos Augusto Taufner

OUIDOR-GERAL

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

CONSELHEIRO

José Antônio Almeida Pimentel

AUDITORES

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Luís Henrique Anastácio da Silva

PROCURADORES

Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira

ACONTECE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)

CONSELHO EDITORIAL

Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira
Andrea Norbim Beconha
Raimundo Nonato Portela de Medeiros
Fábio Vargas de Souza
Odilson Souza Barbosa Júnior
Luis Felipe Vellozo Nogueira de Sá
Márcio Batista Marinot
Lygia Maria Sarlo Wilken

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Orlando Eller - MTb 036/79
Mariana Natalli Montenegro - MTb 2621/ES
Laila Carolina Pontes - ES011682JP
Clarissa Scardua Dutra - MTb 1977/ES



EDITORIAÇÃO

Rua das Palmeiras, 710, Edifício Santa Bárbara, Sala 401, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-210, Tel.: (27) 3315-4390
jornalismo@balaiodesign.com.br

FOTOS

Laila Carolina Pontes

REVISÃO

Wallace Capucho

DIAGRAMAÇÃO

Michael France
Willi Piske Jr.

ILUSTRAÇÃO

Willi Piske Jr.

IMPRESSÃO

Gráfica Quatro Irmãos Ltda.
Av. Frederico Grulke, 1285,
Centro, Santa Maria de Jetibá - ES,
CEP 29645-000

INFORMAÇÃO CADA VEZ MAIS AO SEU ALCANCE



O atendimento é tarefa dos servidores Vanessa Gomes, Regina Celi e Marcos Toledo

Atendendo às diretrizes da Lei de Acesso à Informação, o Tribunal de Contas abriu mais um canal de comunicação e o colocou à disposição de jurisdicionados e da sociedade civil. Trata-se do Atendimento Online. O serviço – encontrado no site do órgão – funciona desde maio e tem como objetivo proporcionar respostas mais rápidas a questionamentos relacionados a algumas atividades da casa, como os processos em tramitação, por exemplo.

O funcionamento deste serviço ocorre de duas formas. A primeira é via chat, com atendimento em tempo real, de segunda a sexta, das 9h às 18h. A segunda é pelo envio de mensagens via e-mail. As respostas são providenciadas o mais rápido possível. Em ambos os casos, o atendimento é realizado por uma equipe formada por

dez técnicos do Núcleo de Controle de Documentos (NCD), sob a coordenação de Durval Senna.

O procedimento para utilizar o serviço é simples. Basta preencher os campos solicitados, como nome e endereço de e-mail, e enviar a mensagem online ou offline. De acordo com o servidor Marcos Toledo, também responsável pelo atendimento online, a utilização desta ferramenta tem crescido muito. “Estamos chegando a quinhentas solicitações de jurisdicionados e cidadãos, desde que o serviço foi implantado.”

As perguntas dizem respeito, principalmente, a andamento de processos, informações sobre leis, resoluções, acórdãos, entre outros. O mais importante, porém, é observar que sua utilização tem crescido cerca de 20% ao mês. “Isso quer dizer que o serviço tem atendido às expectati-

**O SISTEMA TEM
COMO OBJETIVO
FORNECER RESPOSTAS
MAIS RÁPIDAS SOBRE
ATIVIDADES DA CORTE**

vas e funcionado como um facilitador de comunicação entre o Tribunal de Contas, seus jurisdicionados e os cidadãos”, comemora Toledo.

O reconhecimento do trabalho prestado pelos servidores do NCD vem sendo recompensado com elogios postados pelos usuários deste novo canal de consulta. Num campo do portal destinado à aferição do serviço, tem se tornado cada vez mais comum a avaliação com cinco estrelas e frases de apoio à iniciativa. T tamanha eficiência tem estimulado os servidores do NCD a vislumbrar a ampliação e o aperfeiçoamento do sistema.

“A expectativa é de que o trabalho cresça ainda mais e por isso pensamos em ter pessoas trabalhando exclusivamente para fazer esse atendimento em diversos setores do Tribunal. O NCD seria o centro de operações, de onde redirecionaríamos as demandas recebidas”, adianta Durval Senna, antes de completar. “O sistema pode ser melhorado e a ideia é trabalhar para que isso aconteça. Quando a Ouvidoria do Tribunal estiver funcionando, o que deve ocorrer em breve, este serviço poderá lhe servir de instrumento e, com isso, ganhar plena eficácia.”

CAUTELA DEVE FAZER PARTE DAS RECEITAS EM 2013

A redução do número de pareceres de alerta emitidos pelo Tribunal de Contas neste ano, em relação ao ano passado, é sinal de que os ordenadores de despesas estão mais atentos, segundo opinião do secretário-geral das Sessões, Odilson Souza Barbosa Júnior. Entretanto, diante das expectativas de que no próximo exercício haverá queda de arrecadação, ele adverte que toda cautela deve fazer parte das receitas.

Entre janeiro e setembro deste ano foram emitidos 135 pareceres de alerta (média de 45 por trimestre), contra 342 em todo o ano passado (média de 85 por trimestre). Mantida a tendência, é provável que se encerre o exercício contabilizando uma redução superior a 40% no número de alertas expedidos, razão da confiança de que ordenadores estão mais precavidos em relação às arrecadações e às despesas.

O alerta de que os gestores deverão agir com mais cautela no próximo exercício decorre de provável redução nas receitas municipais em razão de circunstâncias que já são

do conhecimento de todos, como o fim do Fundap, a incerteza relativa aos royalties do petróleo e a crise internacional. Sendo assim, adverte o secretário, “cabe aos gestores considerarem estas e outras hipóteses para executarem orçamentos condizentes com esse novo momento”.

DE PORTAS ABERTAS

Como está próximo o fim do exercício fiscal, é prudente que as determinações legais sejam consideradas. “Estamos próximos do prazo limite. Por isso é preciso ser ainda mais cuidadoso, pois haverá significativa troca de gestores em janeiro. Um desequilíbrio agora prejudicará a próxima administração”, diz Barbosa. Segundo ele, o Tribunal está de portas abertas para receber e orientar os ordenadores de despesas. “Os jurisdicionados têm total liberdade para buscar ajuda especializada junto ao Tribunal, que coloca seus auditores à disposição; afinal, esta é uma das nossas atribuições”.

Como o próprio nome diz, a finalidade deste tipo de parecer é



alertar, não punir. Porém, sanções poderão ocorrer caso os órgãos jurisdicionados não atentem às orientações da Corte e fechem o ano com irregularidades na execução orçamentária ou na gestão fiscal. Caso contrário, daí decorrerá emissão de pareceres-prévios evidenciando falhas e recomendando em razão delas a reprovação das contas dos executivos, estadual ou municipais.

RREO E RGF

RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do jurisdicionado, de forma especial a execução orçamentária sob diversos enfoques, propiciando aos órgãos de controle e usuários da informação pública em geral conhecer, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RGF

O Relatório de Gestão Fiscal é instrumento de transparência dos gastos públicos instituído pela LRF. Abrange informações referentes à consecução das metas fiscais relativas especialmente às despesas com pessoal e dos limites de que trata a lei.

“

O TRIBUNAL ESTÁ DE PORTAS ABERTAS PARA RECEBER E ORIENTAR OS GESTORES DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM ALGUM ALERTA

”



ODILSON SOUZA
BARBOSA JÚNIOR

SECRETÁRIO GERAL
DAS SESSÕES

MECANISMO DE CONTROLE

Instituídos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e ratificados pela lei orgânica do Tribunal, os pareceres de alerta são instrumentos de controle prévio das contas públicas, expedidos diante da iminência de descumprimento das metas orçamentárias e dos limites relativos às aplicações em despesas de pessoal. Para emití-los, a Corte toma como base os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), que lhe são encaminhados pelos jurisdicionados a cada bimestre, quadrimestre e/ou semestre.

Como prevê a Lei 10.028/2000, de Crimes Contra as Finanças Públicas, a Corte pode aplicar uma multa correspondente a 30% dos vencimentos anuais do adminis-

trador público responsável que atrasar o envio do Relatório de Gestão Fiscal, der causa a irregularidades orçamentárias e/ou deixar de adotar providências para reduzir a despesa total com pessoal ou para limitar empenho e movimentações financeiras, nos casos previstos em lei.

Os pareceres referentes à gestão fiscal estão relacionados a gastos excessivos com pessoal. De acordo com a LRF, os poderes executivos municipais não podem comprometer mais que 54% de sua receita com despesas salariais. Quando tais gastos chegam a 95% do limite, a Corte emite um alerta e sugere medidas para solucionar o problema, entre as quais redução de despesas com cargos em comissão e funções de confiança e limitação de empenho e de movimentação financeira. ▀

DADOS



A LEI DE **CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS** PREVÊ MULTA DE

30%

sobre os vencimentos anuais do administrador público responsável que atrasar o envio do Relatório de Gestão Fiscal.

DE ACORDO COM A **LRF**, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **NÃO PODE** COMPROMETER MAIS DE

54%

de sua receita com despesas salariais.

342 foram emitidos pelo Tribunal de Contas em 2011.
ALERTAS

A expectativa é de que neste ano deve ocorrer redução de

40%

EM **2013**, CAUTELA DEVE SER **ESTRATÉGIA DE GESTÃO**

UM ALERTA PARA OS ADMINISTRADORES PÚBLICOS



Aproveitando a oportunidade da posse dos novos prefeitos em janeiro do próximo ano, o controlador-geral técnico do Tribunal de Contas, Márcio Marinot, faz um alerta: “A eficiência e a eficácia da administração pública dependem prioritariamente da qualidade de sua organização e gestão”. Nesta entrevista, Marinot detalha como deve ser a gestão pública ideal, avalia o atual cenário e revela as consequências da má administração.

Caso exista, qual a diferença entre gestão pública e gestão privada?

— Qualquer organização, pública ou privada, pode ser compreendida como um grupo social orientado para a realização de objetivos que, de forma geral, se traduzem no fornecimento de pro-

duto e serviços. Partindo dessa premissa, o objetivo da empresa privada é o de maximizar a eficiência empresarial e a riqueza de seus proprietários. Por sua vez, na gestão pública, o objetivo é administrar os recursos e os interesses qualificados da comunidade, segundo preceitos do direito e da boa ética, visando o bem comum.

Podem as circunstâncias político-partidárias influir negativamente na eficiência da gestão pública?

— Não podemos nos abster do mundo da política porque isso poderia prejudicar o exercício da cidadania e da democracia. Contudo, as circunstâncias político-partidárias

“

A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEPENDEM PRIORITARIAMENTE DA QUALIDADE DE SUA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

”

fragilizam a gestão quando permitem que pessoas sem qualificação necessária assumam papéis importantes dentro da administração. Temos várias evidências que demonstram que essa situação está presente e se arrasta há décadas nos vários níveis de governo. Acredito que seja necessário deflagrar um processo de depuração política para profissionalizar os níveis operacionais da administração e exigir que a escolha dos gestores leve em conta não só sua ficha limpa, mas também critérios técnicos que atendam à demanda de cada órgão ou entidade.

Como deve ser a gestão pública ideal?

— A eficiência e a eficácia da administração pública dependem prioritariamente da qualidade de sua organização e gestão. A maneira de garantir à sociedade a correta aplicação dos recursos públicos pelo Estado perfaz a utilização de um processo de administração, amplamente difundido pela ciência administrativa, que envolve um conjunto de atividades que incluem planejar, organizar, liderar e controlar.

Com base na sua experiência no Tribunal, que avaliação o senhor faz da gestão pública municipal?

— A gestão municipal passou por transformações positivas e relevantes nos últimos anos, impulsionadas por medidas macroeconômicas e pelos instrumentos legais de regulação e controle, como, por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Contudo, as evidências mostram que temos muito por fazer. Entre as principais barreiras e deficiências evidenciadas podemos destacar a terceirização de serviços típicos da gestão financeira, como contabilidade, elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA); o baixo esforço na geração de receitas próprias, como ampliação das receitas oriundas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e a forte dependência dos municípios em relação aos repasses federais e estaduais; a deficiência da estrutura organizacional e a baixa profissionalização do quadro de pessoal com excessivo número de servidores temporários e comissionados; além de um sistema de controle interno deficiente.

A eficiência do serviço público é muito questionada em razão da existência de servidores comissionados, na maioria das vezes “apadrinhados”. Eles são necessários?



MÁRCIO MARINOT
Controlador-geral
técnico do TCE-ES

— O texto constitucional dispõe que os cargos em comissão devem ser de ocupação transitória, preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei e destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. No Poder Executivo, a importância dessa característica dos cargos em comissão fica ainda mais patente, tendo em vista que a alternância de poder de um grupo político para outro exige que o novo governante possa contar com uma equipe comprometida com seu projeto de governo, alocada na estrutura da administração. →

“

PODEMOS AFIRMAR QUE A CORRUPÇÃO POLÍTICA E A MÁ GESTÃO DOS GOVERNOS IMPACTAM DIRETAMENTE NA GERAÇÃO DE RENDA DAS FAMÍLIAS, NA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MEMBROS E NAS PERSPECTIVAS DE ASCENSÃO PARA UMA MELHOR CONDIÇÃO SOCIAL

”

Contudo, quando estas regras são extrapoladas por circunstâncias político-partidárias, de modo que pessoas sem a qualificação necessária assumam papéis importantes dentro da administração pública, haverá como consequência a fragilização da gestão.

Há espaço hoje para gestores e servidores despreparados para o trato da coisa pública?

— Dentre as competências contidas no Perfil dos Gestores Públicos podemos destacar: orientação para resultados; visão sistêmica; compartilhamento de informações e de conhecimentos; liderança de equipes; gestão de pessoas; competência técnica e capacidade inovadora. Fica evidente que a gestão pública exige conhecimento multidisciplinar e equipes qualificadas. Profissionalizar a gestão pública é um meio seguro para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas organizações públicas.

Que males a má gestão pública causa à sociedade?

— A corrupção política e a má gestão dos governos são vistas como algumas das principais barreiras ao crescimento e desenvolvimento econômico. Altos níveis de corrupção enfraquecem as instituições democráticas, induzem distorções que diminuem a produtividade no setor privado e alteram a composição do gasto público. Além disso, reduzem a oferta e a qualidade de bens e serviços públicos. Podemos afirmar que a corrupção política e a má gestão dos governos impactam diretamente na geração de renda das famílias, na qualidade de vida de seus membros e nas perspectivas de ascensão para uma melhor condição social.

O TCE determinou a criação de sistema de controle interno. Isso é importante?

— Trata-se do controle que cada um dos órgãos da administração deve realizar sobre os atos que pratica, buscando legitimá-los. Neste contexto, constitui-se em processo integrado, efetuado pela direção e seu corpo de funcionários, e estru-

turado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade sejam alcançados os seguintes objetivos gerais: execução ordenada, ética, economia, eficiência e eficácia das operações; cumprimento das obrigações de *accountability*; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

O avanço da tecnologia tem permitido um controle maior no gasto dos recursos públicos?

— O uso cada vez mais amplo e intenso da tecnologia da informação pelas organizações públicas visa ao aumento da eficiência e eficácia dos seus processos organizacionais. Ela tem importância fundamental para que tenhamos um eficiente sistema de controle do Estado, possibilitando aprimorar a qualidade dos gastos e melhorar os serviços prestados aos cidadãos. Além disso, possibilita que os órgãos de controle possam dar respostas rápidas para eventuais erros ou desvios que ocorram.

O ensino nas escolas e faculdades leva em conta a preparação para atuação e fiscalização da gestão pública?

— As grades curriculares não abordam especificamente o sistema de controle da administração pública. O conhecimento social e o desenvolvimento político são dois aspectos que, cada vez mais, vem se desvendando como instrumentos de emancipação e autonomia do cidadão que deseja entender a sociedade e atuar como autor, construtor e reconstrutor de realidades. A educação para a cidadania é componente fundamental da democracia. ◀

ESTIMULANDO A RENDA NO INTERIOR

O Tribunal de Contas e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) assinaram protocolo de intenções com objetivo de estimular a economia no interior e o desenvolvimento dos municípios.

Juntos, estimularão a oferta de cursos nas cidades capixabas para a capacitação de profissionais locais. “Iremos treinar pequenos fornecedores sobre como deve ser feita uma proposta seguindo a Lei de Licitações. Vamos torná-los habilitados para que possam gerar desenvolvimento no interior”, disse o presidente Carlos Ranna.

O conselheiro destacou que também serão treinados os membros de conselhos municipais para que possam acompanhar com maior qualidade a execução de políticas públicas, como em saúde e em educação, por exemplo.

O processo será iniciado naqueles municípios em que haverá



TCE E SEBRAE ASSINAM CONVÊNIO

Objetivo da medida é estimular a economia no interior e o desenvolvimento dos municípios

maior perda de receita por conta da nova alíquota de arrecadação de ICMS, o que inviabilizou as operações do Fundap e tem deixado gestores preocupados com as contas a partir de 2013. ▀

CAPACITAÇÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES

O Tribunal de Contas firmou convênio também com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), objetivando o intercâmbio técnico, didático, científico e cultural. O termo de cooperação mútua foi assinado pelo presidente Carlos Ranna e pela presidente desembargadora Cláudia Cardoso.

O acordo prevê a realização de estudos, cursos específicos, atividades culturais em áreas de interesse comum e a participação recíproca nos cursos regularmente ministrados pelos tribunais.

“A parceria é mais um movimento do Tribunal de Contas na busca de aproximação com as instituições públicas e a sociedade. Esse acordo irá contribuir para que possamos prestar serviços melhores para a população”, afirmou Ranna. ▀

DE OLHO NA SUSTENTABILIDADE

Fiel à política de fortalecer relações interinstitucionais focadas na melhoria da prestação de serviços ao cidadão, o Tribunal de Contas assinou em setembro, com o Ministério Público Estadual, portaria conjunta para garantir a aplicação da lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos e a correta contratação e gestão de serviços de limpeza nos municípios capixabas.

A norma estabelece procedimentos para coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo, tendo como princípios a precaução, o de-

envolvimento sustentável, o respeito às diversidades locais, dentre outros.

Os serviços de limpeza urbana comprometem expressiva parcela dos recursos financeiros, o que justifica a intensificação e a atuação conjunta das instituições.

“Não podemos tratar com descaso a questão ambiental. Faremos a fiscalização por auditoria operacional com enfoque ambiental. A lei reconhece o resíduo sólido como um bem de valor econômico, social e gerador de renda”, disse o presidente do Tribunal. ▀

CONSELHEIRA QUER ANALISAR EFEITO DOS RECURSOS APLICADOS



CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Conselheira do Tribunal de Contas de São Paulo

afirmou a conselheira.

Em 2011, Cristiana passou no concurso para auditora no Tribunal de São Paulo. Presente na lista tríplice para preenchimento da vaga de conselheiro, foi escolhida pelo governador Geraldo Alckmin. Como já era a primeira mulher auditora tornou-se, igualmente, a primeira mulher conselheira daquela Corte.

“A minha posse é uma conquista pessoal e institucional, que dedico à classe dos auditores. Representa a implementação, no TCE-SP, do modelo constitucional de organização dos Tribunais de Contas. Para mim, é uma responsabilidade muito grande representar o corpo de auditores deste Tribunal”, revelou ela.

Cristiana foi empossada conselheira no Tribunal paulista em três de setembro deste ano, em solenidade que contou com a presença do governador Geraldo Alckmin. O presidente Carlos Ranna também compareceu, representando servidores e membros do Tribunal do Espírito Santo.

DESAFIO

A conselheira considera a modernização das formas e sistemas de fiscalização das contas públicas como desafio para sua nova missão. “O Tribunal paulista vem trilhando este caminho e melhorando cada vez mais suas formas de controle”, reconheceu ela ao citar

Ex-servidora do Tribunal de Contas do Espírito Santo e agora nova conselheira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cristiana de Castro Moraes defende que as Cortes passem a analisar eficácia e efetividade dos recursos aplicados nas áreas de saúde e educação.

Ela acha que a missão de controlar e fiscalizar a aplicação do dinheiro público vem passando por

um processo evolutivo, e que hoje tais atividades também devem se tornar instrumento de aperfeiçoamento da gestão pública.

Na Corte capixaba, Cristiana viveu por mais de dez anos várias etapas do processo de controle da gestão, tais como planejamento, execução de auditorias e elaboração de relatórios e conclusivos. “Esta experiência me proporcionou subsídios para o novo desafio”,

como exemplo o Audesp, sistema que permite fazer auditoria eletrônica nos entes fiscalizados. Destacou igualmente a implementação, neste ano, do processo eletrônico que irá reduzir o tempo de análise das contas e atos sujeitos à jurisdição, possibilitando uma melhor resposta à sociedade sobre atuação do Tribunal de Contas.

Além de enfatizar a atuação preventiva, que produz resultados mais eficazes, evitando o gasto indevido ou irregular do dinheiro público e proporcionar melhor resultado à sociedade, a conselheira revelou que aposta na conscientização da população, que ainda não tem cultura sedimentada de controle sistemático das instituições públicas. “Mas este aspecto vem se

transformando nos últimos tempos, sobretudo em razão de uma série de princípios criados, tais como os da publicidade e da eficiência”.

Cristiana destacou que o acesso às informações também é ferramenta de controle social dos gastos e das políticas públicas. “O controle da gestão pública será mais

bem sucedido quando nele houver efetiva participação dos cidadãos. A atuação dos setores organizados da sociedade tem contribuído para que possamos criar uma consciência de que os recursos gastos pela administração são de todos e, por essa razão, devem ser aplicados da melhor forma possível”. ▀

“O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA SERÁ BEM SUCEDIDO QUANDO NELE HOUVER A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS”

ENTREVISTA COM CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Natural de Belo Horizonte, Cristiana de Castro Moraes é mestre em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; pós-graduada em Direito Penal pela Universidade Católica Dom Bosco; pós-graduada em Direito Público pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo; pós-graduada em Contabilidade na área de Controle Externo pela Universidade Federal do Espírito Santo; bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo; e bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Viçosa.

Entre outros, exerceu os cargos de procuradora do Estado de São Paulo por um ano, de controladora de Recursos Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo de maio de 1995 a junho de 2010 e de professora efetiva do curso de graduação em Administração de Empresas da Universidade Federal do Espírito Santo de março de 1996 a março de 2000.

Como avalia o desempenho dos Tribunais de Contas, em especial o capixaba e o paulista?

— Os Tribunais desempenham importante papel no controle da gestão pública e têm contribuído para garantir o regime democrático. As duas Cortes vêm atuando afirmativamente para garantir a correta aplicação dos recursos por meio da fiscalização e da orientação de seus jurisdicionados. Vale lembrar que ambas têm a tradição de comparecer a todas as unidades de despesa sujeitas à sua jurisdição. Uma das diferenças é o quantitativo dos órgãos fiscalizados e o modo de operacionalização. O Tribunal paulista fiscaliza e controla as contas de 644 municípios por meio de dezoito unidades descentralizadas.

As auditorias operacionais, nas quais o Tribunal vai para rua e verifica se o recurso público está sendo de fato bem aplicado, podem auxiliar na intensificação do trabalho das Cortes?

— A auditoria operacional consiste em uma metodologia específica que busca contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública. Ela oferece uma visão complementar muito importante, sendo a sua implementação necessária para que os Tribunais de Contas alcancem sua missão constitucionalmente estabelecida.

Vivemos um período de cobrança por transparência nas gestões públicas, processo intensificado com a Lei de Acesso à Informação. É este o caminho?

— No meu ponto de vista esse é mesmo o caminho e, me atrevo a dizer, que é sem volta. O acesso às informações é instrumento de controle social dos gastos e das políticas públicas; e o controle da gestão pública será tão mais bem sucedido quanto nele houver a efetiva participação dos cidadãos. ▀

"ÁRVORES NÃO TEM SÓ VALOR ESTÉTICO E EMOCIONAL"



RENATO MORAES DE JESUS
Engenheiro Florestal

"Sozinho não posso fazer nada. Tento difundir o conceito de que é possível recuperar o meio ambiente. E isso pode ser feito com pequenas atitudes no nosso cotidiano"

hábitos e conceitos, principalmente de que árvores têm apenas valor estético e emocional. "A importância das árvores vai muito além. Elas têm funções importantíssimas para a vida no planeta", explicou Moraes, que sugeriu a revisão do que ele chama de "economia do desperdício", do tratamento correto do lixo e até mesmo do combate à impunidade que agrava a pobreza e gera a desigualdade social.

Como resultado da inobservância dessas e de outras situações, surgem números assustadores. O Brasil já teve 55% de sua área florestal profundamente alterada. No caso do Espírito Santo, resta apenas 1% de floresta natural, pois a mata original vem sendo sistematicamente substituída por pastagens e plantações de café.

Apesar da situação preocupante, Renato de Jesus passa uma mensagem de esperança. "Todas essas áreas são factíveis de recuperação. Restaurá-las, porém, é mais do que fazer o plantio de mudas. É preciso cuidar delas e 'reativar' os serviços prestados pela floresta, de forma a reconstruir o equilíbrio dos nossos ecossistemas". Em anos de carreira, inclusive à frente da Reserva Natural Vale, em Linhares, Renato contribuiu grandemente com essa causa e convida outros a fazerem o mesmo. "Penso que devo ser um disseminador de ideias. Sozinho não posso fazer nada; então esse tipo de palestra que o Tribunal promove ajuda a difundir o conceito de que é possível recuperar o meio ambiente. E isso pode ser feito com pequenas atitudes no nosso cotidiano". ■

Estimulados pelo tema *Árvore, o que eu tenho a ver com isso?*, os servidores do Tribunal de Contas comemoraram o Dia da Árvore ouvindo palestra do engenheiro florestal Renato Moraes de Jesus, doutor em Ecologia Florestal pela Unicamp. O ambientalista, que já coordenou o plantio de mais de 92 milhões de mudas no Brasil e no exterior, tem a expectativa de reflorestar mais 100 mil hectares de mata Atlântica nos próximos anos.

O presidente Carlos Ranna abriu

o evento e, num breve discurso, chamou a atenção para a responsabilidade de cada um na busca de um futuro melhor. "O que deixaremos para as futuras gerações? Nossa vida não deve se resumir ao trabalho do Tribunal. Todos nós queremos qualidade de vida e, para isso, é preciso que haja harmonia entre o homem e a natureza, da qual a árvore é um grande símbolo", destacou ele.

Qual seria, então, a melhor forma de tratar desta questão? Para o palestrante, é preciso sair da inércia, mudar